GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

DECRETOS

DECRETO Nº 994, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - EDUCA + SOUSA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 270 DE 30 OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 270, de 30 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – EDUCA + SOUSA, bem como a necessidade de assegurar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da referida política e do adequado o cumprimento dos requisitos do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização EDUCA + SOUSA, nos termos da na Lei Complementar Municipal Nº 270, de 30 outubro de 2026, como instância de governança sistêmica responsável pela articulação, coordenação, acompanhamento e avaliação da implementação da política de alfabetização no âmbito do Município.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal possui como finalidade assegurar a governança participativa e o cumprimento das metas de alfabetização na idade certa e de recomposição das aprendizagens previstas no programa **EDUCA + SOUSA**, competindo-lhe:

I – Acompanhar e avaliar a implementação das ações do EDUCA + SOUSA e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município;

II – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, os órgãos estaduais, as unidades escolares, as famílias e a comunidade educativa;

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

III – Monitorar os indicadores de fluência leitora, o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e os resultados das avaliações de aprendizagem da rede municipal;

IV – Propor diretrizes e ajustes pedagógicos, administrativos e de formação para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A nomeação nominal dos membros integrantes do Comitê Estratégico Municipal e da Equipe Técnica da Estrutura Administrativa e Pedagógica dar-se-á por Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em observância às diretrizes da na Lei Complementar Municipal Nº 270, de 30 outubro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de novembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 **Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026**

DECRETO Nº 995, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

IMPLEMENTA E REGULAMENTA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EDUCA + SOUSA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 270, de 30 outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa - EDUCA + SOUSA, bem como a necessidade de comprovação da capacidade institucional exigida no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º Fica implementada e regulamentada a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Sousa/PB, destinada à elaboração, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações integrantes da Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa EDUCA + SOUSA.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica compreende a alocação de cargos, funções e servidores na administração central e equipes técnicas territoriais da Secretaria Municipal de Educação, com atribuições voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional do Município para a garantia do direito à alfabetização e recomposição das aprendizagens.

Art. 3º A composição da estrutura, as atribuições gerais, o organograma, o número total de cargos e servidores, o regime de trabalho e o tempo dedicado às atividades de alfabetização constam do Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação, que integra este Decreto para todos os efeitos administrativos e legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de novembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 **Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026**

RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO EDUCA + SOUSA.

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
VINCULAÇÃO: Decreto Municipal Nº 945/ 2026 Lei Complementar Municipal Nº 270, de 30 outubro de 2026.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO:

A Secretaria Municipal de Educação de Sousa/PB apresenta o presente Relatório Técnico para comprovar a implementação da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica destinada às ações da Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa EDUCA + SOUSA. A estrutura foi instituída para ampliar a capacidade institucional da SME, garantindo condições técnicas, pedagógicas e operacionais para a coordenação, formação continuada, acompanhamento e avaliação da aprendizagem.

2. DESCRITIVO DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA:

A estrutura administrativa e pedagógica funciona de forma sistêmica no âmbito da administração central da Secretaria Municipal de Educação, estando disposta no seguinte **Organograma**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
|

ARTICULAÇÃO RENALFA
|

COORDENAÇÃO DOS ANOS INICIAIS
|

EQUIPE MUNICIPAL DE FORMAÇÃO | NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, SERVIDORES, REGIME DE TRABALHO E DEDICAÇÃO

Nome do Servidor	CPF	Cargo / Função na Estrutura	Carga Horária	Tempo Dedicado à Alfabetização	Regime
Bruna Pires de Sá Veras Pinto	075.***.***-74	Secretária Municipal de Educação	40h semanais	20h semanais	Comissionado
Virgínia Gadelha Virgínio de Sousa	028.***.***-11	Diretora de Ensino	40h semanais	20h semanais	Efetivo
Núbia Pires de Almeida Bernardo	601.***.***-20	Articuladora Municipal da RENALFA e Coord. Anos Iniciais	40h semanais	40h semanais	Efetivo
Ana Célia Rocha Sarmento Aquino	038.***.***-94	Formadora Municipal – Alfabetiza Mais Paraíba	30h semanais	20h semanais	Efetiva
Haianny Sonally Nóbrega Gonçalves	034.***.***-06	Formadora Municipal – Alfabetiza Mais Paraíba	40h semanais	40h semanais	Efetiva
Leidyane Maria de Figueiredo	054.***.***-63	Coordenadora da Educação Infantil.	40h semanais	20h semanais	Efetiva

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

Francisca Emídia da Costa Oliveira	904.***.***-49	Formadora Municipal PROLEEI	40h semanais	20h semanais	Efetiva
Margareth Tomaz da Silva Nóbrega	009.***.***-83	Formadora Municipal PROLEEI	40h semanais	20h semanais	Efetiva
Priscila Ehrich de Sousa	065.***.***-12	Formadora Municipal PROLEEI	30h semanais	20h semanais	Efetiva
Maria de Fátima Vieira dos Santos	951.***.***-49	Formadora Municipal – Ciclo Complementar	30h semanais	20h semanais	Efetiva
Maria do Socorro Assis Gadelha Botelho	024.***.***-79	Formadora Municipal – Ciclo Complementar	30h semanais	20h semanais	Efetiva
Maria de Fátima Antunes da Silveira	597.***.***-53	Formadora Municipal de Coordenadores Escolares	30h semanais	20h semanais	Efetiva
Damaris Nobre Almeida	090.***.***-96	Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	40h semanais	20h semanais	Efetiva

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

Josefa Zildete Duarte de Santana	309.***.***-72	Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	40h semanais	20h semanais	Efetiva
Luciana Rocha de Lima	023.***.***-27	Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	40h semanais	20h semanais	Efetiva
Suenea Santana de Queiroga	549.***.***-10	Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	40h semanais	20h semanais	Efetiva
Isabella Nóbrega Braga Bernardo	918.***.***-49	Psicóloga	30h semanais	20h semanais	Efetiva

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA ESTRUTURA INSTITUÍDA:

A estrutura alocada na Secretaria Municipal de Educação possui as seguintes atribuições técnicas e pedagógicas:

I. Planejar, coordenar, executar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa EDUCA + SOUSA;

II. Promover formação continuada para professores alfabetizadores, gestores e coordenadores pedagógicos;

III. Desenvolver e coordenar as estratégias de recomposição das aprendizagens para os estudantes com defasagens no 3º ao 5º ano;

IV. Prestar apoio técnico-pedagógico contínuo e realizar visitas de acompanhamento às unidades escolares da rede municipal;

V. Acompanhar e analisar os resultados das avaliações formativas e somativas, exames de fluência leitora e dados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA);

VI. Sistematizar informações, dados, evidências e relatórios pedagógicos para orientar as intervenções nas escolas.

5. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Declaro que a estrutura administrativa e pedagógica especificada neste relatório está plenamente constituída, integrada à administração central da Secretaria Municipal de Educação e conta com profissionais em efetivo

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

exercício, assegurando a continuidade e o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização de Sousa/PB.

Sousa – PB, 09 de novembro de 2026.

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Secretária Municipal de Educação
Sousa-PB

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 **Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026**

PORTARIA

PORTARIA SME/SOUSA Nº 002/2026

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EDUCA + SOUSA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às diretrizes da Lei Complementar Municipal Nº 270, de 30 de outubro de 2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização EDUCA + SOUSA e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 944/2026 de 05 de novembro de 2026, Institui O Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa Educa + Sousa;

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização EDUCA + SOUSA, instância de governança sistêmica, articulação interinstitucional e controle social:

- **I – Representação da Gestão Superior e Coordenação:**

  Bruna Pires de Sá Veras Pinto – Secretária Municipal de Educação.

  Virgínia Gadelha Virgínio de Sousa – Diretora de Ensino.

  Núbia Pires de Almeida Bernardo – Articuladora Municipal da RENALFA e Coordenadora dos Anos Iniciais.

  Ana Karine Gonçalves Lopes da Silva – Representante da Educação Infantil.

- **II – Representação das Unidades Escolares e Instâncias Pedagógicas - art. 7º da Lei do EDUCA + SOUSA:**

  Vanderlúcia Almeida de Matos Figueiredo - Representante dos Gestores Escolares.

  Simone Possidônio Duarte de Oliveira – Representante dos Coordenadores Pedagógicos.

  Francisca Soares da Silva – Representante dos Professores Alfabetizadores.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

Leidyane Maria de Figueiredo - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Ana Célia Rocha Sarmento Aquino – Representante da Equipe Pedagógica dos Anos Iniciais da Secretaria de Educação.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê Estratégico acompanhar a implementação das ações, monitorar os indicadores de alfabetização e propor diretrizes para o alcance das metas do programa EDUCA + SOUSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sousa – PB, 09 de novembro de 2026.

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Secretária Municipal de Educação
Sousa-PB

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

EDITAIS

PREFEITURA DE SOUSA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 020/2026-AMD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA "FAZER NEGÓCIO"

DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Sousa-PB - AMD, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público municipal, criada pela Lei Complementar N° 033/2004, localizada à Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB, através do PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS, inscrito sob o CNPJ Nº 13.911.386/0001-35,torna público o presente Edital, que estabelece normas destinadas à realização de Inscrições para o preenchimento de vagas, para acesso ao crédito cedido no âmbito do Programa "FAZER NEGÓCIO".

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os (As) Empreendedores interessados(as) ao Programa "FAZER NEGÓCIO" deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no Endereço Eletrônico https://www.sousa.pb.gov.br e publicado na Gazeta de Sousa – Órgão de Divulgação Oficial do Município de Sousa-PB.

1.2. O programa "Fazer Negócio" destina-se a empreendedoras, empreendedores e gestores de micro e pequenos negócios (formais e informais), com o objetivo de conceder crédito para a geração de emprego e renda.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

PREFEITURA DE SOUSA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na **Agência Municipal de Desenvolvimento – AMD, Município de Sousa-PB**, localizada à **Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB**, no período de **09 de Novembro de 2026 à 18 de Dezembro de 2026.**

Sousa/PB, 09 de Novembro de 2026.

HUGO JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

PREFEITURA DE SOUSA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 021/2026-AMD

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO PROGRAMA "FAZER NEGÓCIO"

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO PROGRAMA DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR ATENDENDO OS INSCRITOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Sousa-PB - AMD, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público municipal, criada pela Lei Complementar Nº 033/2004, localizada à Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB, através do PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS, inscrito sob o CNPJ Nº 13.911.386/0001-35, torna público o presente Edital, que estabelece normas destinadas à realização de Inscrições para o preenchimento de vagas, para acesso ao crédito cedido no âmbito do Programa "FAZER NEGÓCIO".

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os (As) Empreendedores interessados(as) ao Programa "FAZER NEGÓCIO" deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no Endereço Eletrônico https://www.sousa.pb.gov.br e publicado na Gazeta de Sousa – Órgão de Divulgação Oficial do Município de Sousa-PB.

1.2. O programa "Fazer Negócio" destina-se a empreendedoras, empreendedores e gestores de micro e pequenos negócios (formais e informais), com o objetivo de conceder crédito para a geração de emprego e renda.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1865 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Segunda, 09 de Novembro de 2026

PREFEITURA DE SOUSA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

2. DOS PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

2.1. Conforme determinação da Lei Nº 2.211/09, em seu Artigo 2º, § 3º, a Prefeitura fará publicar edital na imprensa, na Gazeta de Sousa, relação dos processos deferidos e indeferidos dos empréstimos do "FAZER NEGÓCIO".

2.2. A lista abaixo referente aos processos analisados e creditados no mês de Outubro de 2026:

NÚMERO	NOME	CPF	STATUS
1	CICERO NETO RODRIGUES	503.975.594-53	DEFERIDO
2	CLARA LAURINDA DE OLIVEIRA	918.609.974-49	DEFERIDO
3	DANIELE FELIX DE ALMEIDA	115.986.124-25	DEFERIDO
4	ELIEL DA SILVA FERNANDES	000.925.664-48	DEFERIDO
5	FRANCISCA LAIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	716.829.014-24	DEFERIDO
6	FRANCISCA LAYANE OLIVEIRA DO N. SILVA	113.426.494-19	DEFERIDO
7	FRANCISCO EDGLEY COURA	607.963.244-68	DEFERIDO
8	FRANÇUELDA DOS SANTOS BEZERRA	055.628.574-30	DEFERIDO
9	GIRLENO OLIVEIRA DANTAS	961.968.909-72	DEFERIDO
10	HODIAS SOUSA DE OLIVEIRA	032.779.834-39	DEFERIDO
11	INACIO BEZERRA GOMES	026.472.914-54	DEFERIDO
12	JACINTA ESTRELA LACERDA	045.344.234-03	DEFERIDO
13	JOCICLEUDE SILVA PEREIRA	376.202.278-06	DEFERIDO
14	JOSE ELTON JONES NEVES	100.578.514-76	DEFERIDO
15	JOSE EVERTON PEREIRA DA SILVA GOMES	079.180.184-51	DEFERIDO
16	JUDAS TADEU FELISMINO FIGUEIREDO	061.263.384-56	DEFERIDO
17	LEYDE DAIANA DE OLIVEIRA	056.433.594-05	DEFERIDO
18	MARIA APARECIDA DE SOUSA	014.727.534-29	DEFERIDO
19	MARIA JORGIANA ARAUJO RODRIGUES	121.390.644-02	DEFERIDO
20	MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	081.702.624-02	DEFERIDO
21	MARIA LETICIA ABRANTES COSTA	170.454.744-07	DEFERIDO
22	MARIA NATALLY SILVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	099.796.124-44	DEFERIDO
23	SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	094.259.224-70	DEFERIDO
24	SILVIO FRANCISCO DE SOUSA	951.911.604-44	DEFERIDO

Sousa/PB, 09 de Novembro de 2026.

HUGO JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO